

**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

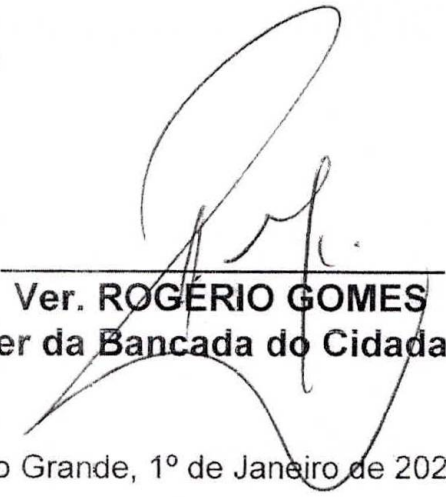
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

INDICAÇÃO Nº 33 /2023**PROTOCOLADA SOB Nº 69 /2023****EM 02 / 01 /2023**

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2023	
ACEITO EM	/	/2023	
APROVADO EM	/	/2023	
REJEITADO EM	/	/2023	
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente, o Vereador Rogério Gomes, Líder da Bancada do Cidadania, após ouvida a casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município da Fazenda, elabore e encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei contemplando a possibilidade de realização de REFIS, exemplo ocorrido em anos anteriores, contemplando a possibilidade de incentivos aos munícipes como parcelamento e descontos a fim de poderem quitar dívidas com erário municipal, contemplando os débitos inscritos na via administrativa ou judicial, reiterando a indicação No. 646/2022.

Justificativa: Em Plenário.


Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania

Rio Grande, 1º de Janeiro de 2023.

VISTO_____
Presidente